

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
ATENÇÃO À PESSOA IDOSA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
VERANÓPOLIS/RS.**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul, o Dia Municipal de Atenção à Pessoa Idosa, que será celebrado anualmente, no dia 1º de outubro.

Art. 2º O Dia Municipal de Atenção à Pessoa Idosa integrará o calendário oficial do Município.

Art. 3º Ficam as entidades promotoras autorizadas a desenvolver ações como palestras, debates, reuniões e campanhas educativas, referindo-se aos seguintes termos:

- I – Prevenção a quedas de idosos;
- II – Combate aos maus tratos;
- III – Preservação a dignidade da pessoa idosa;
- IV – Prevenção a doenças degenerativas;
- V – Prevenção de doenças depressivas;

Art. 4º As ações poderão ser promovidas por entidades privadas e públicas, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, permitindo o envolvimento da comunidade.

Art. 5º A municipalidade providenciará ampla divulgação do conteúdo desta Lei em locais e espaços voltados aos idosos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica cancelada qualquer outra data que tenha sido instituída como Dia do Idoso por lei municipal anterior, até mesmo por que existe o Estatuto do Idoso em nível federal que instituiu o dia 01 de outubro como Dia do Idoso nacionalmente.

CÂMARA DE VEREADORES DE VERANÓPOLIS, 25 de setembro de 2017.

THOMAS SCHIEMANN

Presidente da Câmara de Vereadores de Veranópolis

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Projeto de Lei no tocante que a família, a sociedade e o Estado são responsáveis em amparar e proteger as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar, garantindo-lhes o direito à vida.

Necessária a criação de tal data para fortalecimento destas bases.

Outrossim, informamos que o presente Projeto de Lei se trata de ideia enviada pelo estudante Anderson Elias Da Silva Pirola, aluno da AVAEC, o que demonstra o interesse dos jovens por assuntos relevantes do nosso Município.

CÂMARA DE VEREADORES DE VERANÓPOLIS, 25 de setembro de 2017.

THOMAS SCHIEMANN

Presidente da Câmara de Vereadores de Veranópolis